## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE, convocar as pessoa abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme os editais abaixo elencados.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP 001/2018 - Lista Ampla Concorrência

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Letícia Romano Praczun	004.700.297-92	Professor, carga horária de
		20 horas - 28º classificado
Andressa Lima dos Santos	004.700.292-11	Professor, carga horária de
/ Indicasa Elina des Cames	004.700.202 11	20 horas - 29º classificado

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extrajudicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;

- VIII Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber:
- XI Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três. (16/03/2023).

## JOSÉ ROBERTO FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS